

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 90/2024

Pelo presente instrumento as partes fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL** doravante simplesmente denominado de **CONCEDENTE** e de outro lado a empresa **LUCAS ALVES VIEIRA - ME**, nome fantasia **FLECHA VERDE TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 28.665.712/0001-49, localizada na Estrada Nova Boêmia, s/nº, Sala 01, Interior, Agudo/RS, CEP: 96.540-000, Tel.: (55) 9.9620-7939, E-mail: [flecha.verde2022@gmail.com](mailto:flecha.verde2022@gmail.com), neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Lucas Alves Vieira, portador de cédula de identidade nº 41xxxxxx98 e CPF nº xxx.xxx.460-xx, denomina **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 01 de agosto de 2024, o Contrato nº 90/2024, em decorrência do Processo de Dispensa nº 55/2024, tendo como objeto a outorga de Concessão da prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, no Grupo 04, composto pelo itinerário **04 - SÃO JORGE/AGUDO**, no âmbito do Município de Agudo/RS, conforme segue:

### **ITINERÁRIO 4: Grupo 04 – SÃO JORGE/AGUDO**

#### **Itinerário 1.1 - Ônibus 01**

##### **Segunda à Sexta-feira**

**Saída: Manhã: 05h45min**, Comunidade São Jorge, via propriedade de Almeri Martinazzo em Nova Boêmia, até a EMEF. Getúlio Vargas, retorna, via propriedade de Evaldo Friedrich, Propriedade de Nidolfo Klein, via Barragem Dona Francisca, via Posto de Saúde, em Nova Boemia, Arroio Krema, via Picada do Rio, até a cidade de Agudo, via Rodoviária, até a EEEB. Professor Willy Roos.

**Meio Dia: Saída às 11h20min**, da EEEB. Professor Willy Roos, via Rodoviária, via Picada do Rio, Arroio Krema, Posto de Saúde em Nova Boemia, Propriedade de Nidolfo Klein, via Barragem Dona Francisca.

**Tarde: Saída às 12h25min**, Via Barragem Dona Francisca, Propriedade de Nidolfo Klein, Posto de Saúde em Nova Boêmia, Arroio Krema, via Picada do Rio, até a cidade de Agudo, até a Rodoviária.

**Tardezinha: Saída às 17 horas**, cidade de Agudo, via Rodoviária, via Picada do Rio, Arroio Krema, via Posto de Saúde em Nova Boemia, via Barragem Dona Francisca, via Propriedade de Nidolfo Klein, via propriedade de Evaldo Friedrich, retorna, até a EMEF. Getúlio Vargas, via propriedade de Almeri Martinazzo em Nova Boêmia, Comunidade São Jorge.

*Obs.: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. O veículo obrigatoriamente deverá ter bancos com acetos e encostos revestidos com estofados, com bancada e carroceria tipo rodoviário.*

#### **Itinerário 1.2 - Ônibus 02**

##### **Segunda à Sexta-feira**

**Saída: Manhã: 05h45min**, Comunidade São Jorge, via propriedade de Almeri Martinazzo em Nova Boêmia, até a EMEF. Getúlio Vargas, retorna, via propriedade de Evaldo Friedrich, Propriedade de Nidolfo Klein, via Barragem Dona Francisca, via Posto de Saúde, em Nova Boemia, Arroio Krema, via Picada do Rio, até a cidade de Agudo, via Rodoviária, até a EEEB. Professor Willy Roos.

**Meio Dia: Saída às 11h45min**, cidade de Agudo, via Rodoviária, via Picada do Rio, Arroio Krema, via Posto de Saúde, em Nova Boemia, Propriedade de Nidolfo Klein, via Barragem Dona Francisca, via propriedade de Evaldo

Friedrich, retorna, até a EMEF. Getúlio Vargas, via propriedade de Almeri Martinazzo em Nova Boêmia, Comunidade São Jorge.

**Tardezinha: Saída às 17 horas**, cidade de Agudo, via Rodoviária, via Picada do Rio, Arroio Crema, via Barragem Dona Francisca, via Posto de Saúde, em Nova Boemia, Propriedade de Nidolfo Klein, via propriedade de Evaldo Friedrich, retorna, até a EMEF. Getúlio Vargas, via propriedade de Almeri Martinazzo em Nova Boêmia, Comunidade São Jorge.

*Obs.: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. O veículo obrigatoriamente deverá ter bancos com acetos e encostos revestidos com estofados, com bancada e carroceria tipo rodoviário.*

*Obs.: Em um dia da semana pré-definido, o itinerário que ocorre ao meio dia não será realizado.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 90/2025, de 1º de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 90/2024, considerando que o novo processo licitatório está em fase de análise pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. A presente prorrogação teve análise, deferimento, e restou devidamente justificada pela Gestora do Contrato, por meio do Processo Administrativo 2.055/2024, registrado junto a Plataforma 1Doc. A referida vigência fica condicionada a conclusão do novo processo licitatório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As tarifas restam alteradas, conforme Anexo I, alterando a Cláusula Sétima do Contrato, tendo em vista o reajuste de 8,89%, conforme Decreto Municipal nº 219/2024, de 17/12/2024, de acordo com o aumento concedido pelo DAER.

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 1º de agosto de 2025.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**

Prefeito Municipal  
Contratante

**LUCAS ALVES VIEIRA**

Lucas Alves Vieira  
Contratada

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**

Secretária de Administração e Gestão  
Gestora do Contrato

**ALEXANDRE FELICE VIDAL**

Fiscal do Contrato

**ANEXO I**

**GRUPO 04 -ITINERÁRIO 04 – SÃO JORGE/AGUDO**

**PLANILHA DE CUSTO PASSAGEM**

**Segunda-Feira à Sexta-Feira**

**V. M. P.  
27,44**

	Agudo	Porto Agudo	Picada do Rio	Krema	Posto de Saúde	Barragem	Evaldo Friedrich	Getúlio Vargas	São Jorge
Agudo	0,00								
Porto Agudo	8,23	0,00							
Picada do Rio	10,98	8,23	0,00						
Krema	13,72	10,98	8,23	0,00					
Posto de Saúde	16,46	13,72	10,98	8,23	0,00				
Barragem	19,21	16,46	13,72	10,98	8,23	0,00			
Evaldo Friedrich	21,95	19,21	16,46	13,72	10,98	8,23	0,00		
Getúlio Vargas	24,67	21,95	19,21	16,46	13,72	10,98	8,23	0,00	
São Jorge	27,44	24,67	21,95	19,21	16,46	13,72	10,98	8,23	

V. M. P. - Valor Máximo da Passagem

**PLANILHA DE CUSTO PASSAGEM**

**SÃO JORGE/AGUDO**

**V. M. P.  
100%**

	Agudo	Porto Agudo	Picada do Rio	Krema	Posto de Saúde	Barragem	Evaldo Friedrich	Getúlio Vargas	São Jorge
Agudo	0%								
Porto Agudo	30%	0%							
Picada do Rio	40%	30%	0%						
Krema	50%	40%	30%	0%					
Posto de Saúde	60%	50%	40%	30%	0%				
Barragem	70%	60%	50%	40%	30%	0%			
Evaldo Friedrich	80%	70%	60%	50%	40%	30%	0%		
Getúlio Vargas	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	0%	
São Jorge	100%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	

V. M. P. - Valor Máximo da Passagem